

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 089063668**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 412/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 766/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a respeito da falta de zeladoria e de iluminação no entorno da Estação José Bonifácio da CPTM, bem como, solicitação de realização de estudo que viabilize um melhor tráfego de veículo na Estrada de Itaquera Guaianases com esquina da Av. Ribeirão de Itaquera.

Dentre os elementos ofertados pela SP Regula, destaco que a equipe técnica de manutenção da Concessionária de Iluminação Pública ILUMINA SP compareceu ao local em 24 de maio deste ano, realizando a vistoria e manutenção, deixando o local em ordem quanto a iluminação pública. Sobre a coleta domiciliar/seletiva, a Agência esclareceu que naquele local, o serviço é realizado pela Concessionária Ecourbis Ambiental, às terças, quintas e sábados, no período noturno.

Quanto aos serviços de competência da SELIMP, a Secretaria Executiva elucidou que a prestadora de serviços indivisíveis de limpeza urbana tem por obrigação, seguindo os planos de trabalho, manter limpos: guias, sarjetas, monumentos públicos, Ecopontos, Pátios de Compostagem, calçadas, calçadas (com grande fluxo de pessoas), passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos, faixas de serviço, pontos e abrigos de ônibus, postes e outros itens do mobiliário urbano nos passeios públicos.

A Pasta informou, ainda, que existe um cronograma previamente aprovado para os serviços de varrição de ruas, limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão, capinação de guias e sarjetas, raspagem de sarjetas, pintura de guias e postes e Cata-Bagulho. Já o serviço de coleta de entulho e grandes objetos descartados indiscriminadamente em via pública é prestado sob demanda.

No que compete ao planejamento viário, a CET informou que nas proximidades existe melhoramento viário proposto para o eixo Estrada de Itaquera Guaianases/Av. Luis Mateus no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE e na Lei de Melhoramento Viário. Especificamente, o cruzamento da Estrada de Itaquera Guaianases com a Av. Ribeirão Itaquera não é atingido pelas referidas leis, porque a Av. Ribeirão Itaquera é lindeira à futura expansão do Parque Guaratiba, que compõe os principais cursos d'água da região: Ribeirão Guaratiba, Ribeirão Itaquera e Rio Itaquera-Mirim, definidos nos Planos Regionais.

Em complemento, a CET esclarece que pelo fato da Estrada Itaquera-Guaianases operar no limite de sua capacidade de trânsito, as medidas de engenharia relativas a sinalização e operação de trânsito são insuficientes para mitigar os congestionamentos verificados nesta via atualmente. Deste modo, elaborou-se proposta de construção de pontilhão ligando a Travessa dos Seringais à Av. Ribeirão Itaquera, que resultará numa via alternativa ao trânsito da região, visando proporcionar a redução do volume de veículos na aludida Estrada. A referida proposta encontra-se em fase de licitação pela Subprefeitura de Guaianases e está sendo tratada por meio do SEI 6038.2023/0001220-1.

Por fim, a CET ressalta que continuará realizando as ações de engenharia já citadas, visando minimizar os problemas apresentados.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 06/09/2023, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089063668** e o código CRC **8324614F**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Operação e Fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 083796250

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Processo SEI nº: 6010.2023/0001250-0

Referência: CMSP SGP - 23 nº766/2023.

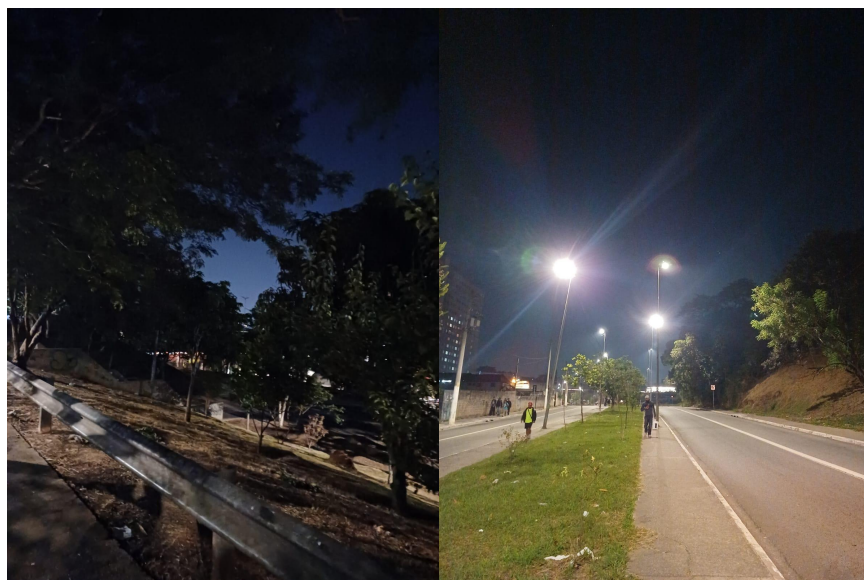
Assunto: Solicitação de manutenção de Iluminação Pública entorno da Estação José Bonifácio,

À SP-REGULA/GIP/FISC

Sr. Assistente Técnico de Gestão

Prezado.

Em resposta ao solicitado, informamos que a equipe técnica de manutenção da Concessionária de Iluminação Pública ILUMINA SP, compareceu ao local em 24 de maio deste ano, realizando a vistoria e manutenção conforme fotos, deixando assim o local em ordem quanto a iluminação pública.







Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Gomes da Silva
Assessor(a)
Em 25/05/2023, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083796250** e o código CRC **4CD1A7E3**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Operação e Fiscalização**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 083803057

Processo SEI nº:6010.2023/0001250-0**Referência: Encaminhamento 083033554****Assunto: Solicitação de manutenção de Iluminação Pública no entorno da Estação José Bonifácio.****À PREF/CASA CIVIL /ATL****Sr(a) Chefe de Gabinete**

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado no encaminhamento 083033554, após análise deste departamento, solicitamos à Concessionária de Iluminação Pública ILUMINA SP a realização de vistoria e execução da manutenção e reparos, conforme relatório fotográfico e manifestação técnica 083796250, o local foi deixado em ordem.

Vale ressaltar que eventuais falhas na Iluminação Pública, detectadas pela FISCALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO da SP REGULA e ILUMINA SP, bem como solicitações diversas pelos canais 0800-7790156 e APP ILUMINA SP, são rotineiramente atendidas pela equipe de manutenção da ILUMINA SP e verificadas pela SP REGULA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maurício Nastari**Gerente - Iluminação Pública e Semafórica****Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo**

São Paulo, 25 de maio de 2023.



Gilberto Rosa
Assistente Técnico de Gestão
Em 25/05/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083803057** e o código CRC **372515A9**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0**Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 083832896****À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)**

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **083017713**, informamos que é de responsabilidade da presente assessoria assuntos relacionados a coleta domiciliar/seletiva. O serviço é feito, no local, pela Concessionária Ecourbis Ambiental, às Terças, Quintas e Sábados, no período noturno. O Serviço em questão encontra-se em funcionamento normal conforme rastreio de coleta (**083832794**) e relatório fotográfico de coleta (**083832849**).

Destacamos que os serviços de limpeza/zaladoria não são de competência de SP-Regula. Sugerimos, portanto, o encaminhamento para Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), devido a competência.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

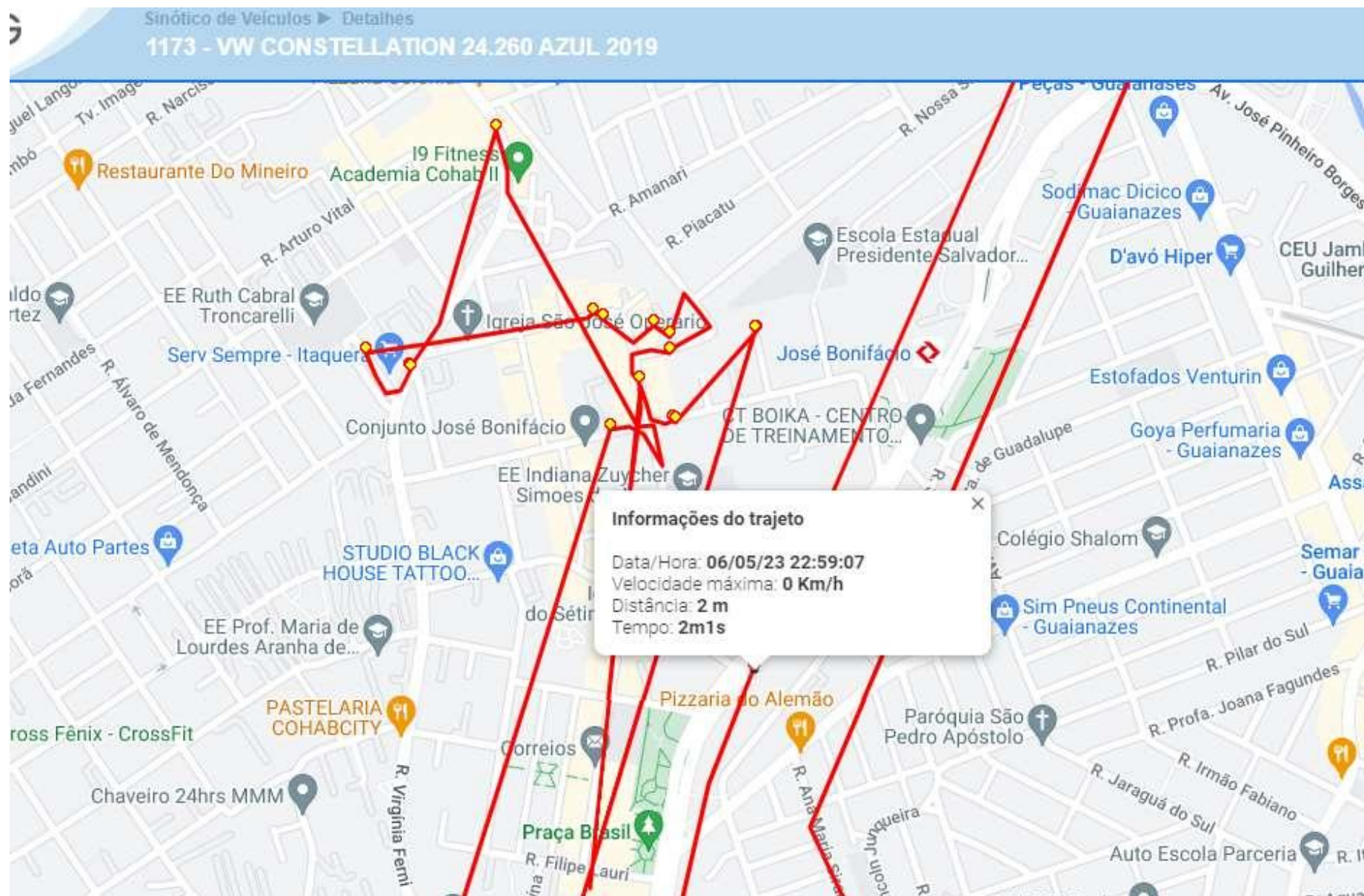


Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 25/05/2023, às 15:05.

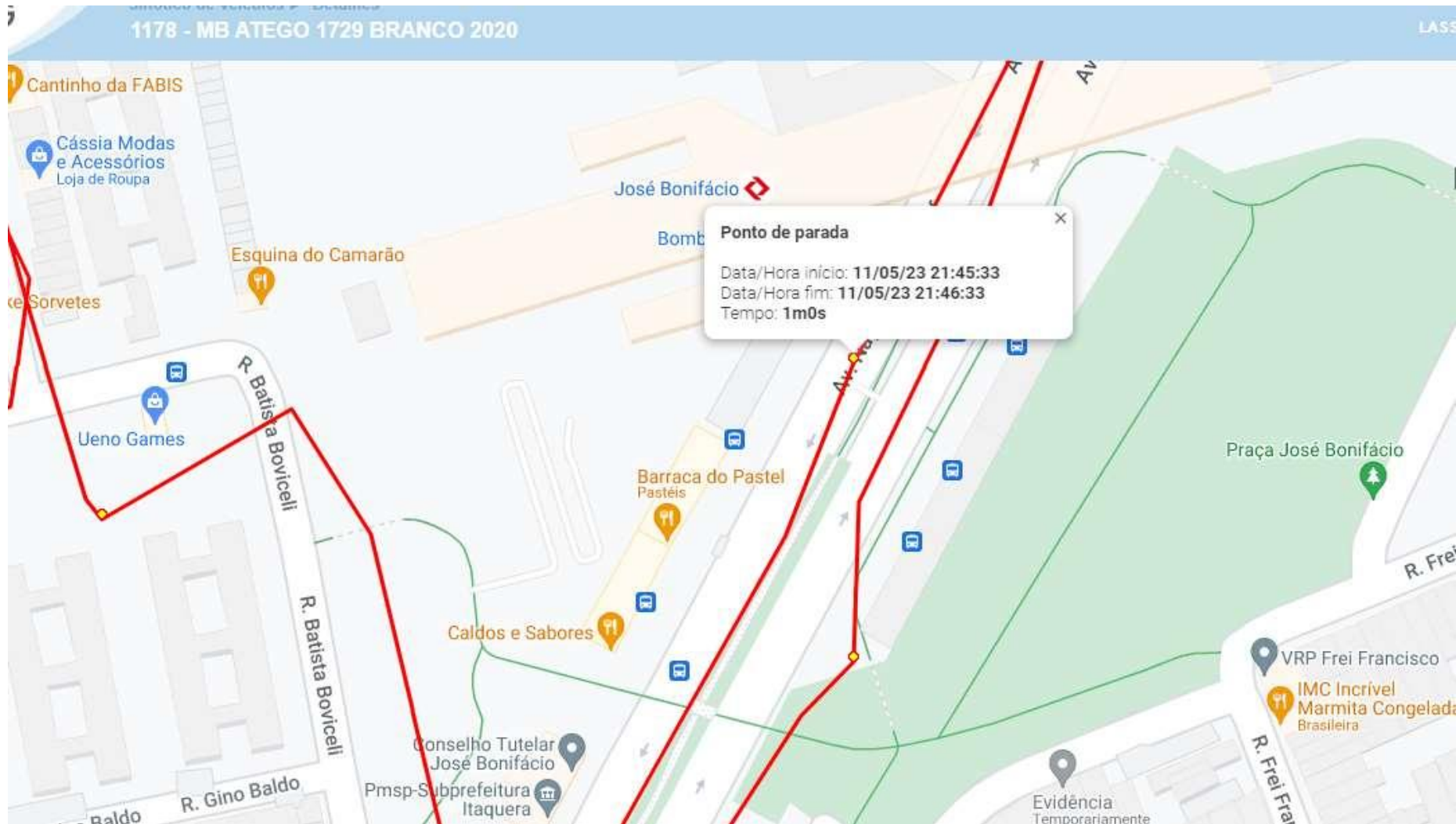
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083832896** e o código CRC **EE659507**.

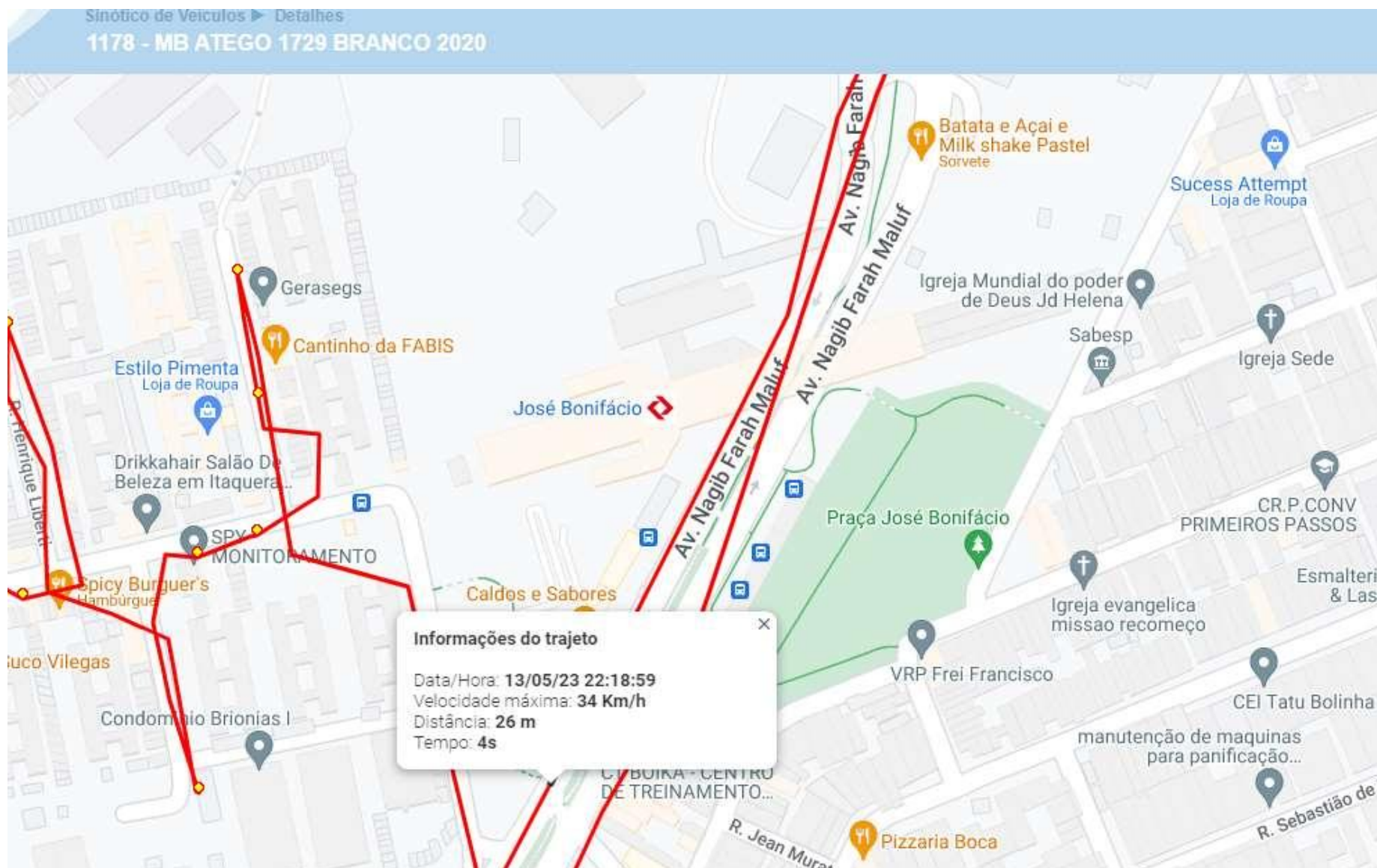




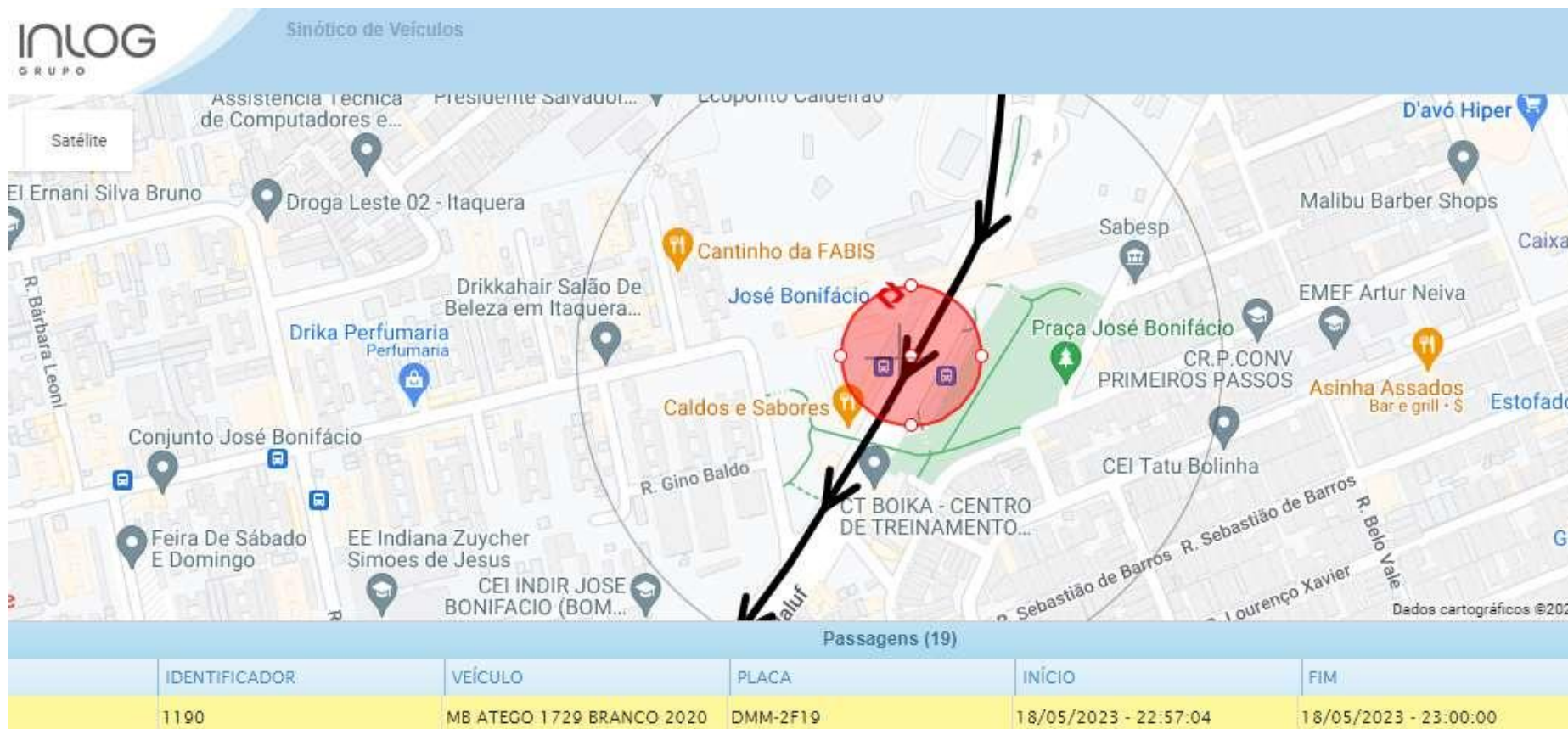


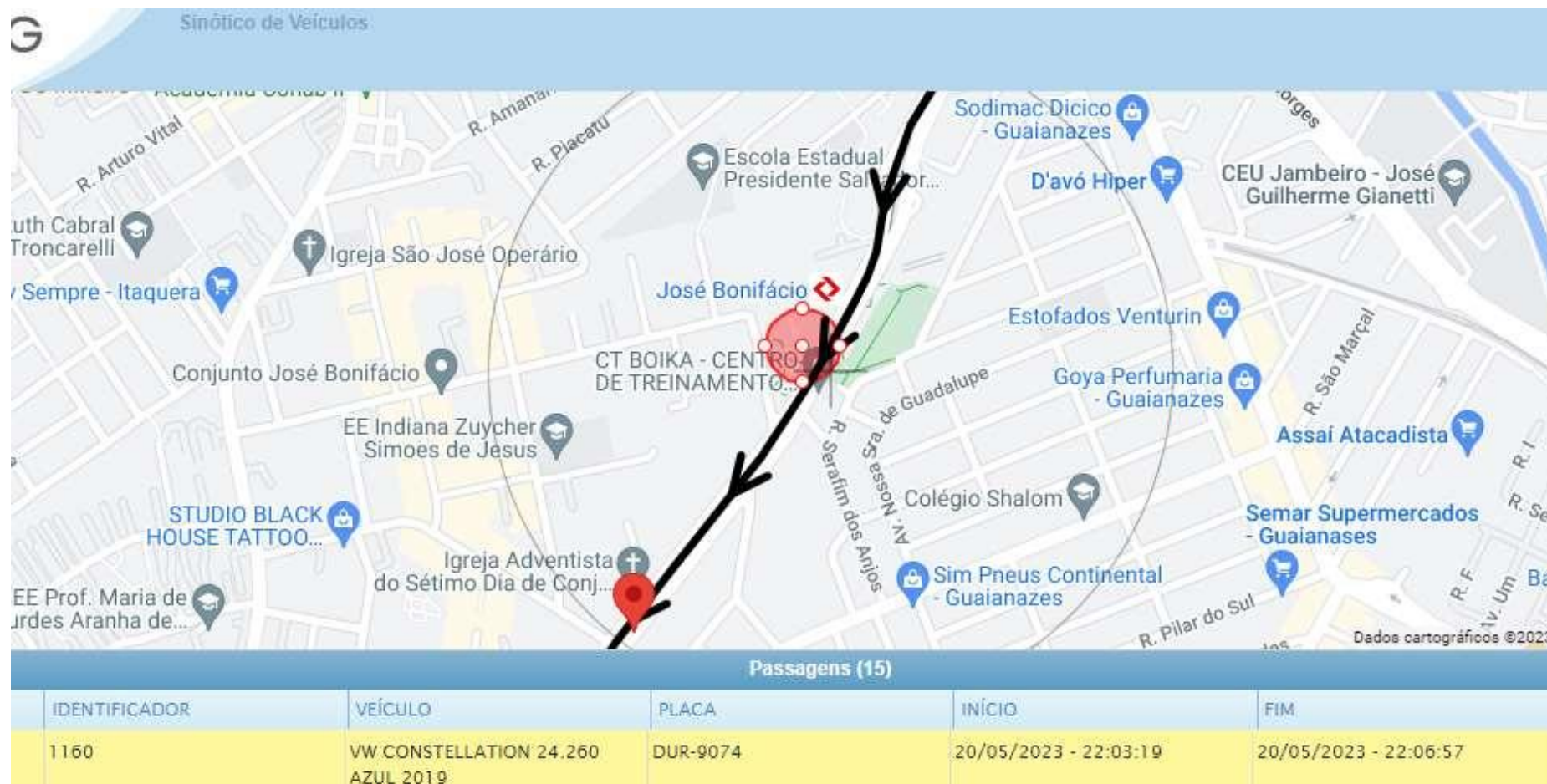










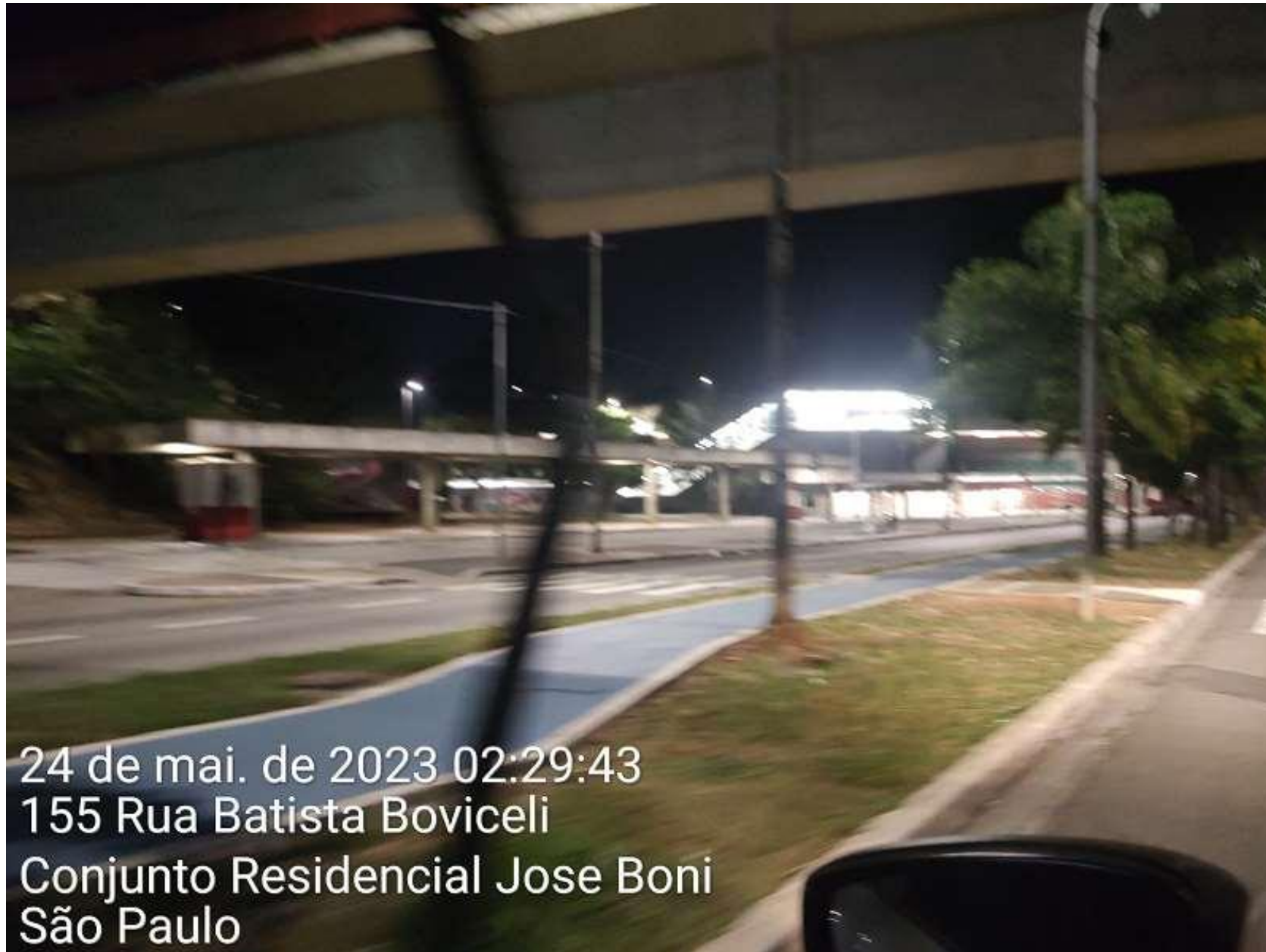






24 de mai. de 2023 02:30:31
1500 Avenida Nagib Farah Maluf
COHAB José Bonifácio
São Paulo







24 de mai. de 2023 02:30:09
1500 Avenida Nağib Farah Maluf
COHAB José Bonifácio
São Paulo



24 de mai. de 2023 02:30:54
1466 Avenida Nagib Farah Maluf
Conjunto Residencial Jose Boni
São Paulo

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0001250-0**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 084081781****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 175/2023 - Requerimento RDS nº 215/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de um lixão clandestino e carro de lixo abandonado na Rua Custódio Serrão, na altura do número 815 a 833, Vila Jaraguá.**À PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (083033554), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (084081402).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Fabio Brisotti da Silva
Secretário(a) Executivo
Em 30/05/2023, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084081781** e o código CRC **690C7BAC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 084178707**

À

SELIMP/DOSILU:**Sra. Diretora,**

Em atenção ao Ofício 083017713, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, que executou a coleta de entulho, grandes objetos e galhos descartados indiscriminadamente no entorno da Estação José Bonifácio, além da varrição de resíduos soltos, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 084178541.

Seguem respostas às questões do Sr. Vereador quanto às nossas atribuições, a saber, a prestação de serviços indivisíveis de limpeza urbana, contratados em regime de empreitada:

1) Existe um cronograma para a limpeza e manutenção no entorno da Estação (CPTM) José Bonifácio?

A prestadora de serviços indivisíveis de limpeza urbana tem por obrigação, seguindo os planos de trabalho, manter limpos: guias, sarjetas, monumentos públicos, Ecopontos, Pátios de Compostagem, calçadas, calçadas (com grande fluxo de pessoas), passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos, faixas de serviço, pontos e abrigos de ônibus, postes e outros itens do mobiliário urbano nos passeios públicos, conforme previsto no Anexo I – Especificações Técnicas.

Os planos de trabalho são cronogramas previamente aprovados pela Selimp em conjunto com as Subprefeituras, para os serviços regulares escalonados. Assim, existe um cronograma previamente aprovado para os serviços de varrição de ruas, limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão, capinação de guias e sarjetas, raspagem de sarjetas, pintura de guias e postes e Cata-Bagulho. As datas programadas e frequências podem ser consultadas via internet no seguinte endereço: <https://www.corpussp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco>.

Já o serviço de coleta de entulho e grandes objetos descartados indiscriminadamente em via pública é prestado sob demanda, de acordo com o contrato.

2) Existe um plano de coleta para a área? Se sim, qual é a periodicidade?

Existem os serviços indivisíveis, já relacionados no item anterior. Sobre a coleta domiciliar, serviço divisível de limpeza urbana prestado sob regime de concessão, a responsabilidade é da SP REGULA.

3) A subprefeitura junto aos órgãos responsáveis pode elaborar um estudo para readequar as vias mencionadas para um melhor tráfego de veículos? Se não, por quê?

Nada a informar, por não fazer parte das nossas atribuições.

4) Quais outros órgãos, em suas diferentes esferas, podem prestar informações e providências em relação ao problema mencionado?

Se, por "plano de coleta", o Sr. Vereador se refere à coleta de lixo domiciliar, a entidade a ser consultada é a SP REGULA.

5) Quais medidas serão tomadas para minimizar ou resolver os problemas apontados? Qual é o prazo previsto para a conclusão dessas ações?

A alteração dos planos de trabalho deve passar por análise da Subprefeitura da região.

6) Solicito os documentos que comprovem as informações apresentadas.

Conforme já informado, o plano de trabalho de limpeza urbana para a região pode ser consultado por qualquer pessoa no seguinte link: <https://www.corpussp.com.br/index.php?url=servicos-por-endereco>.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Fabrizia Soares Melo
Analista Fiscal de Serviços
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Fabrizia Soares Melo
Analista Fiscal de Serviços
Em 01/06/2023, às 12:36.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I
Em 01/06/2023, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084178707** e o código CRC **34C0BC64**.

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

SEI nº 6010.2023/0001250-0

Data: 23/05/2023



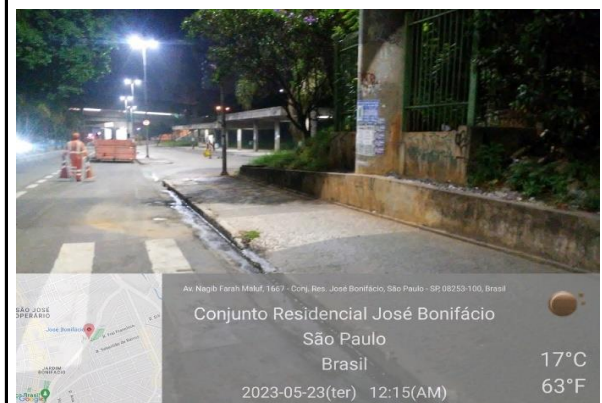
Relatório Fotográfico De Serviços Executados

SEI nº 6010.2023/0001250-0

Data: 23/05/2023



Estação CPTM José Bonifácio



Estação CPTM José Bonifácio



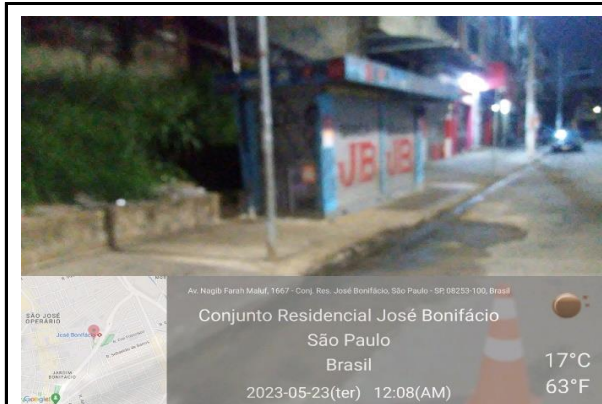
Estação CPTM José Bonifácio



Estação CPTM José Bonifácio



Estação CPTM José Bonifácio



Estação CPTM José Bonifácio

Relatório Fotográfico De Serviços Executados

SEI nº 6010.2023/0001250-0

Data: 23/05/2023



Estação CPTM José Bonifácio



Estação CPTM José Bonifácio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 084244369

São Paulo, 02 de junho de 2023.

A

SMSUB/GAB

Sr^a. Chefe de Gabinete,

Conforme solicitado em Encaminhamento 083287126, restituímos o presente com as devidas providências por parte desta Secretaria Executiva, conforme Encaminhamento 084178707.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 05/06/2023, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084244369** e o código CRC **EBF66E00**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
MODERAÇÃO DE TRÁFEGO**Nº: 96.43.00084/23-66**

Reg. CET: 08758

19/05/23

Analista: DENISE MARIA SALIBA DIAS GC

PARECER TÉCNICO

À GPL - Sra Gerente,

Trata o Ofício OF-SGP23 n.412/2023 de solicitação junto aos órgãos competentes sobre estudo que viabilize melhor tráfego de veículos na Estrada de Itaquera Guaianases junto a Av. Ribeirão Itaquera, dentre outras providências e informações ao Sub Prefeito de Guaianases, conforme doc 083017713.

No que compete ao planejamento viário temos a informar o que segue:

A Estrada de Itaquera Guaianases é classificada como Via Coletora e a Av. Ribeirão Itaquera Via Local, conforme Portaria SMT 018/19, ver fig 1.

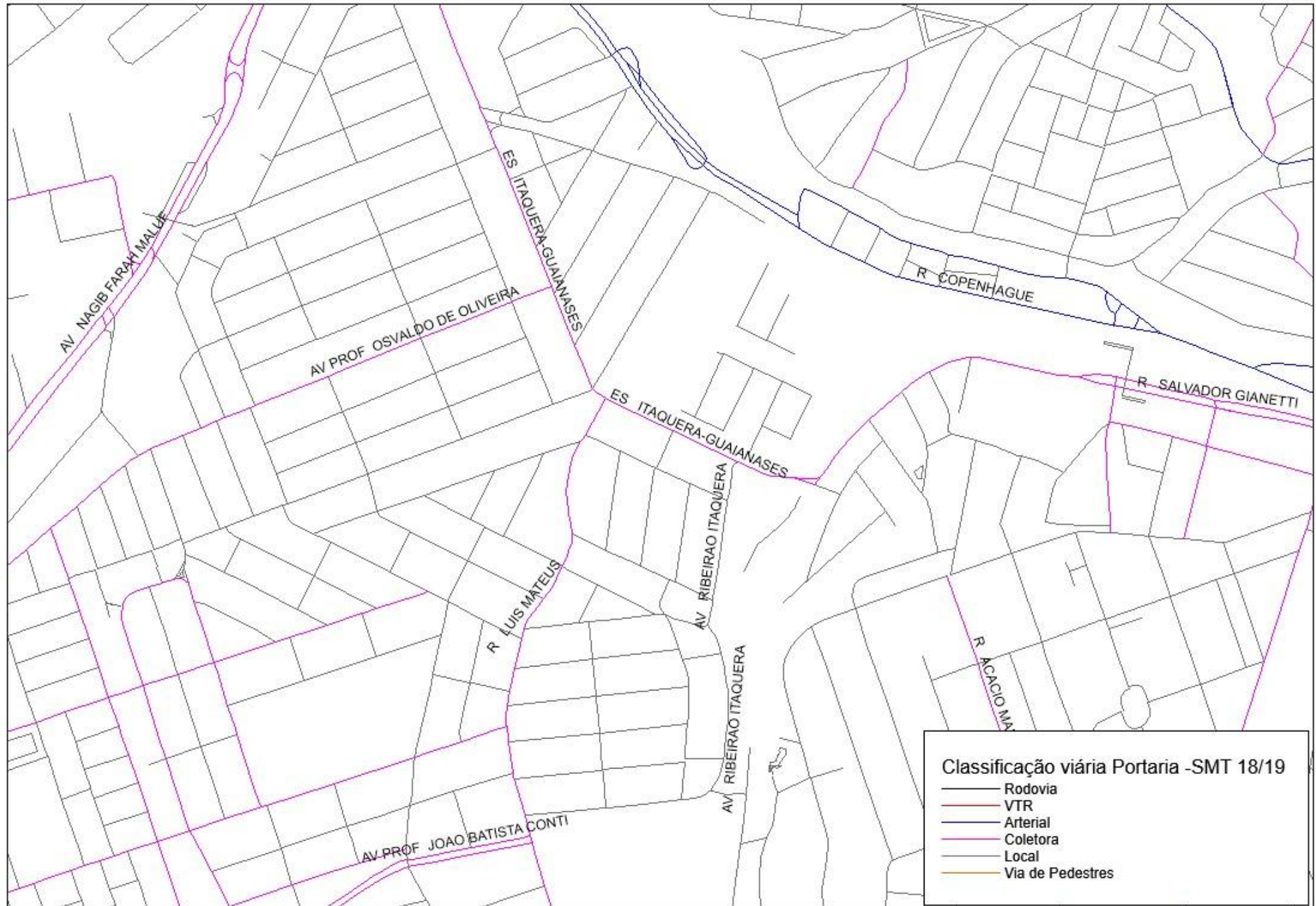
Nas proximidades do local citado existe melhoramento viário proposto para o eixo Estrada de Itaquera Guaianases/ Av. Luis Mateus, no mapa 8 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE, Lei nº16.050/14 e na Lei de Melhoramento Viário nº 16.495/16 que aprova o Plano de Melhoramento Viário para o Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu- Pêssego, conforme demonstrado na fig 2.

Os estudos de planejamento urbano realizados para a região apontam que os principais eixos de desenvolvimento são a Estrada de Itaquera Guaianases/ Av. Luís Mateus e a Av. Radial Leste/ Av. José Pinheiro Borges/ Av. São Pascal.

Especificamente, o cruzamento da Estrada de Itaquera Guaianases com a Av. Ribeirão Itaquera não é atingido pelas referidas leis, porque a Av. Ribeirão Itaquera é lindeira à futura expansão do Parque Guaratiba que compõe os principais cursos d'água da região: Ribeirão Guaratiba, Ribeirão Itaquera e Rio Itaquera-Mirim, definidos nos Planos Regionais - Decreto nº57.537/16.

Com relação as informações contidas no doc 083274677, por se tratarem de projetos pontuais já avaliados pela área operacional da CET, solicitamos o encaminhamento à Diretoria de Operações para complementação das informações.

*Denise Maria Saliba Dias Gomes*Reg.CET: 08758
19/05/23



Mapa FIGURA1 (084561295)



Lei 16.495/2016 – Melhoramentos Viários do
Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu Pêssego

Recorte das Folhas 26.980/54 e 26.980/60

LOCAL

Estrada Itaquera Guaianases

Av. Ribeirão Itaquera

Av. Luís Mateus

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
MODERAÇÃO DE TRÁFEGO**Nº: 96.43.00084/23-66****Revisão: 4**

Reg. CET: 06358

14/07/23

Analista: KEIGO MAEDA TANABE

PARECER TÉCNICO

Em complemento ao parecer de GPL/DPJ, temos a informar que pelo fato da Estrada Itaquera-Guaianas operar no limite de sua capacidade de trânsito, as medidas de engenharia relativas a sinalização (horizontal, vertical e semafórica) e operação de trânsito (monitoramento, remoção de interferências, fiscalização e ajustes semafóricos), são insuficientes para mitigar os congestionamentos verificados nesta via atualmente.

Sendo assim, foram estudadas propostas de obras de infraestrutura viária, visando proporcionar ligações alternativas aos destinos de interesse, distribuindo o fluxo em outras vias da região.

Deste modo, elaborou-se a proposta de construção do pontilhão ligando a Travessa dos Seringais à Av. Ribeirão Itaquera (Parque Central – distrito de Guaianases), que resultará numa via alternativa ao trânsito da região, visando proporcionar a redução do volume de veículos na Estrada Itaquera-Guaianases.

A referida proposta encontra-se em fase de licitação pela Subprefeitura de Guaianases e está sendo tratada por meio do SEI 6038.2023/0001220-1 (atendida nos termos do Decreto 62.147/2023 que trata da execução orçamentária).

Cabe ressaltar que esta área operacional continuará realizando as ações de engenharia já citadas, visando minimizar os problemas apresentados.

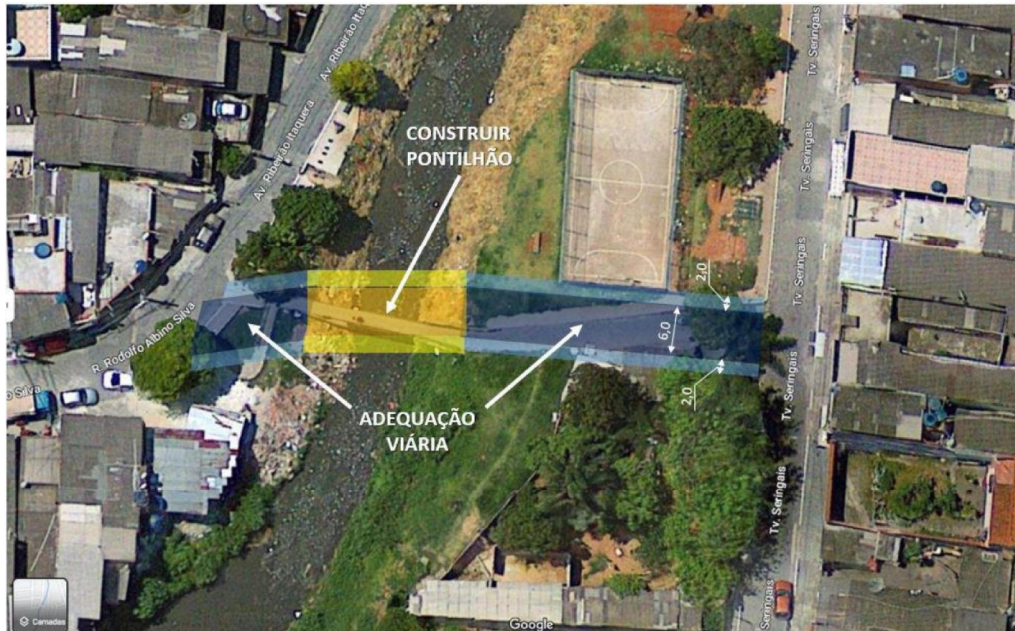
Keigo Maeda Tanabe

Reg.CET: 06358

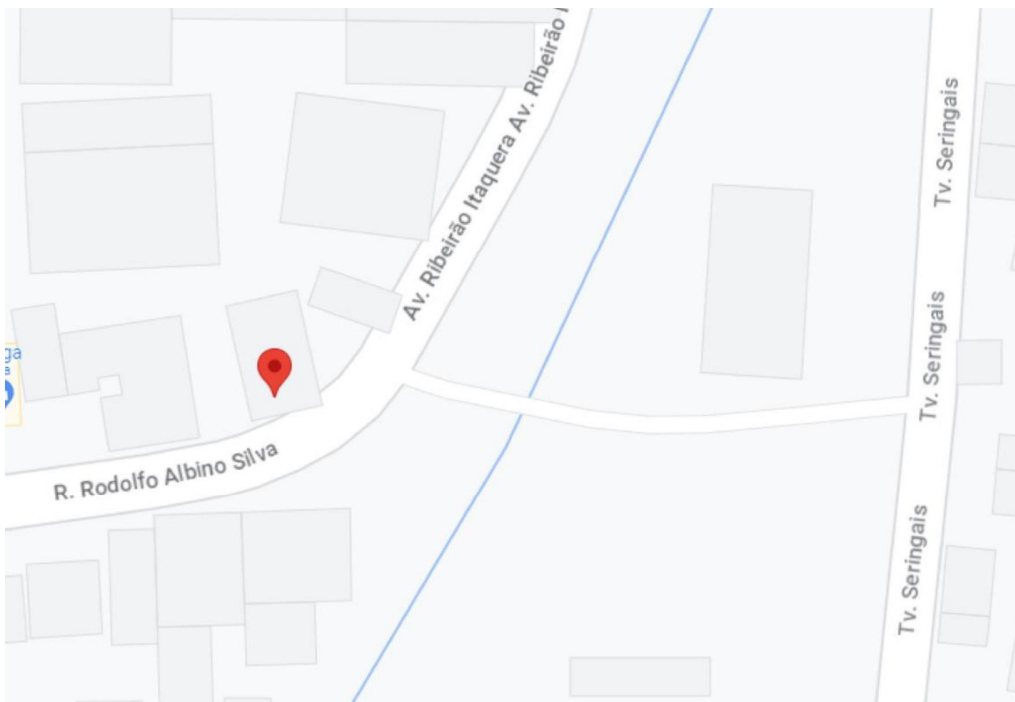
14/07/23

CROQUI – PROPOSTA

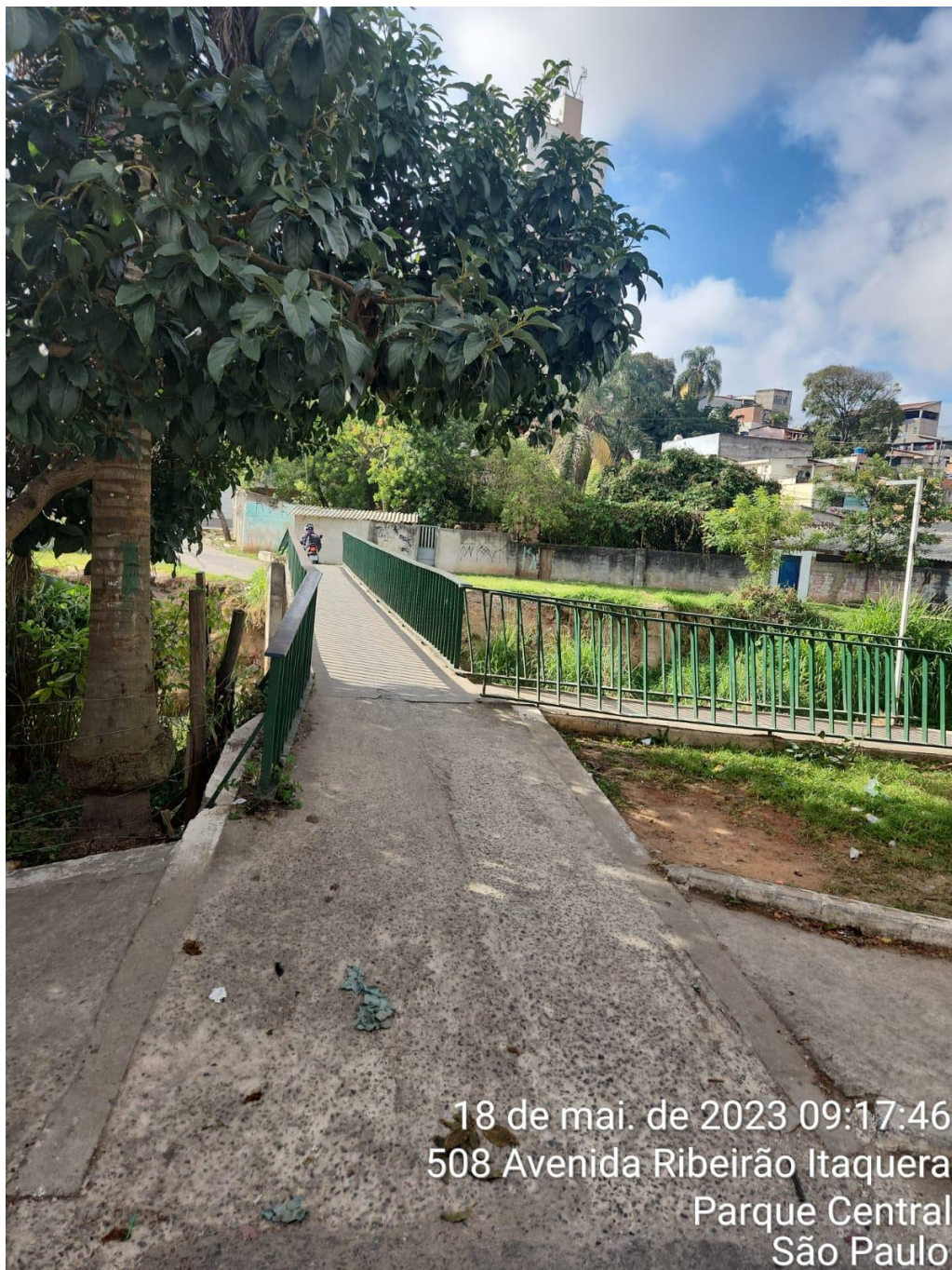
PONTILHÃO



LOCALIZAÇÃO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001250-0**Encaminhamento SMT/AJ Nº 086594615**

São Paulo, 17 de julho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**ASSUNTO:** Requerimento RDS nº 766/2023. Solicitação de informações e providências a respeito da falta de zeladoria e de iluminação no entorno da Estação José Bonifácio da CPTM, bem como, realização de estudo que viabilize um melhor tráfego de veículo na Estrada de Itaquera Guaianases com esquina da Av. Ribeirão de Itaquera.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Sra. Assessora Técnica e Legislativa,**

Ante as informações e documentos apresentados pela CET, aos docs. 084561295, 084561344, 084561377, 086532056, 086532157 e 086532262, visando subsidiar a resposta ao Ofício inaugural da D. Câmara Municipal de São Paulo, restituo o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

CELSON GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**Celson Gonçalves Barbosa****Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Em 19/07/2023, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086594615** e o código CRC **3639FD66**.